

relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia de certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional, declarações comprovativas de experiência profissional;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

9.1 — Avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — Prova de conhecimentos (PC), com carácter eliminatório e que visa avaliar os conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova de conhecimentos será constituída por duas fases: uma de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos, ambas de carácter eliminatório, valoradas na escala de 0 a 20 valores.

A fase de conhecimentos gerais será teórica e terá a natureza escrita, de trinta minutos de duração, obedecendo ao seguinte programa:

Referências n.ºs 09/07, 10/07 e 11/07:

Regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

A fase dos conhecimentos específicos será prática e de natureza oral, com a duração de quinze minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Referência n.º 09/07:

Limpeza e lavagem das instalações dos animais;
Recolha de animais;

Referência n.º 10/07 — abertura de cabouco e roços;
Referência n.º 11/07:

Colocar em funcionamento máquinas de tratamento de águas limpas;

Proceder à limpeza e lubrificação das máquinas de tratamento de águas limpas.

9.3 — Entrevista (E) profissional de selecção, que terá como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício da função a desempenhar.

9.4 — Exame médico de selecção (EM), com carácter eliminatório, visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos para o exercício da função a recrutar.

10 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,4) + (PC \times 0,4) + (E \times 0,2)$$

11 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

13 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, prevalecem como factores de desempate os critérios referidos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Subsistirão ainda como factores de desempate os critérios referidos na alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, bem como os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 3 do citado artigo 37.º

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Admi-

nistração Pública, «não existindo pessoal com o perfil acima definido em situação de mobilidade especial».

16 — Composição do júri:

Referência n.º 09/07:

Presidente — António José Rafael, técnico superior assessor principal do Gabinete Director do Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais efectivos:

Teresa Canhoto, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Nidia Simões Andrade, tratador-apanhador de animais da Divisão de Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Vanessa Lavrador, assistente administrativa da Divisão de Recursos Humanos.

Manuel Jacinto, técnico profissional de higiene e segurança principal da Divisão de Recursos Humanos.

Referência n.º 10/07:

Presidente — Rui Teixeira, chefe da Divisão de Exploração.

Vogais efectivos:

Paula Nunes, engenheira técnica civil de 1.ª classe da Divisão de Equipamentos Municipais, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Cristina Lopo, chefe de secção da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Vanessa Lavrador, assistente administrativa da Divisão de Recursos Humanos.

Fernando José Alves, encarregado operário qualificado da Divisão de Exploração.

Referência n.º 11/07:

Presidente — João Miguel Branco, engenheiro electrotécnico de 2.ª classe da Divisão de Exploração.

Vogais efectivos:

António Maria Cavaco, encarregado operário qualificado da Divisão de Exploração, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Ana Cristina Lameira, técnica profissional de atendimento público de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Ana Paula Nereu, técnica profissional de organização e métodos da Divisão de Recursos Humanos.

Hugo Farto, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Desporto.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611047967

Rectificação n.º 1637/2007

Torna-se pública a alteração ao meu despacho de 16 de Agosto de 2007, que alterou o despacho proferido em 19 de Junho de 2007, publicado no aviso n.º 14 097/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, e nomeia novo júri do concurso, na sequência do pedido de escusa da vogal efectiva Rosa Pinho. Assim, é alterado o n.º 17, referência n.º 02/07, passando o júri a ter a seguinte constituição:

«Referência n.º 02/07:

Presidente — Carla Costa Chefe de Divisão de Higiene Urbana.
Vogais efectivos:

Carla Ribeiro, chefe de divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Juvenal Silvestre, chefe dos serviços de Higiene e Limpeza da Divisão de Higiene Urbana.

Vogais suplentes:

Cristina Lopo, chefe de secção da Divisão de Recursos Humanos.
Orlando Botinas, encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza da Divisão de Higiene Urbana.»

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611047989